



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 15 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1152

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Inexigibilidade	3
Atas de registro de preço	4
Contratos	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital	4
Terceiro Setor	5
Homologação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 15 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1152

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 111, DE 15 DE JULHO DE 2022

Instaura sindicância para apurar extravio de expediente.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o dever insculpido no Artigo 156, caput e artigo 157, inciso primeiro da Lei Municipal nº 1.402/90^[1], a qual disciplina sobre o dever de apurar irregularidades no serviço público:

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR sindicância sob nº 06/2022, para apurar as circunstâncias envolvendo o extravio de expediente contendo documentos do Processo Licitatório da Tomada de Preços 19/2016, pertencente ao Setor de Licitações, nos termos do Boletim de Ocorrência de nº 2022 0111 7761 621.

Art. 2º Designar, para exercer a função de sindicantes, os servidores abaixo relacionados, integrantes da Comissão Permanente instituída pela Portaria nº 53/2022, sob a Presidência da Primeira:

- Graciela Antonia Moretti
- Eliza Hans
- Jaime Evaldo Schu

Art. 3º O processo deve obedecer ao rito disposto no artigo 160 e seguintes da Lei Municipal 1.402/90.

Art. 4º Com a elucidação dos fatos acima descritos, caso seja constatada a existência de irregularidades, deverá ser elencada de forma precisa qual a conduta e responsabilidade dos envolvidos e as medidas que deverão ser tomadas pela Administração.

Art. 5º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 10 (dez) dias úteis, admitida prorrogação mediante justificativa.

Art. 6º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos quinze dias do mês de julho de 2022.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

FLAVIO AUGUSTO DE CONTO

Secretário de Administração Interino

^[1] A autoridade que tiver ciência da irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA N° 76/2022 REGISTRO DE PREÇOS 48

O **MUNICÍPIO DE MARAU**, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16:00 horas do dia 27 de julho de 2022**, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o **PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", e no dia **28 de julho de 2022 às 09:00 horas**, na Sala de Licitações, será aberta a **sessão por videoconferência** para início dos lances, para a **Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos pertencentes a frota do Município**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 11 de julho de 2022. IURA KURTZ. Prefeito Municipal de Marau.

PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA N° 77/2022 PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006

O **MUNICÍPIO DE MARAU**, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16:00 horas do dia 28 de julho de 2022**, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o **PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA**, do tipo "**Menor Preço Global Mensal**", e no dia **29 de julho de 2022 às 09:00 horas**, na Sala de Licitações, será aberta a **sessão por videoconferência** para início dos lances, para a **Contratação de empresa especializada com profissional na área de Artes Visuais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social de Marau**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 15 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1152

Página 3 de 6

www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 11 de julho de 2022. IURA KURTZ. Prefeito Municipal de Marau.

Marau, 14/07/2022.

PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 78/2022

O **MUNICÍPIO DE MARAU**, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16:00 horas do dia 29 de julho de 2022**, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o **PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA**, do tipo "**Menor Preço Global Mensal**", e no dia **01 de agosto de 2022 às 09:00 horas**, na Sala de Licitações, será aberta a **sessão por videoconferência** para início dos lances, para a **Contratação de empresa especializada para ministrar aulas de Karatê educacional desportivo junto ao Projeto AABB Comunidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Marau**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 11 de julho de 2022. IURA KURTZ. Prefeito Municipal de Marau.

Inexigibilidade

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 63/2022.

Fundamento legal: A25II(Art. 25, "inc. II", da Lei nº 8.666/93).

Contratação de profissional para ministrar palestra para durante o VII Fórum Internacional de Educação do Município de Marau. O Fórum será realizado nos dias 01, 02 e 03 de Agosto de 2022 em três locais do Município, sendo eles: Casa da Cultura de Marau, Auditório da Escola Cristo Rei e Auditório da Escola Frei Wilson. **A presente contratação será realizada no dia 03/08/2022 no turno da manhã no Auditório da escola Cristo Rei e no turno da tarde na Casa da Cultura de Marau, com duração aproximada de 02 (duas) horas cada palestra.** A conferência será destinada para os professores, atendentes de creches e estagiários da Rede Municipal de Educação e demais participantes convidados e inscritos. O Temas das palestras serão: "**Vencendo desafios e projetando o futuro: os desafios encontrados nos dias atuais.**"

Contratada: CLAUDIO LUCIANO DUSIK
CNPJ: 19.887.580/0001-09
Valor: R\$ 5.000,00

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 64/2022.

Fundamento legal: A25II(Art. 25, "inc. II", da Lei nº 8.666/93).

Contratação de profissional para ministrar palestra para durante o VII Fórum Internacional de Educação do Município de Marau. O Fórum será realizado nos dias 01, 02 e 03 de Agosto de 2022 em três locais do Município, sendo eles: Casa da Cultura de Marau, Auditório da Escola Cristo Rei e Auditório da Escola Frei Wilson. **A presente contratação será realizada no dia 03/08/2022 no turno da tarde no Auditório da escola Cristo Rei, com duração aproximada de 02 (duas) horas.** A conferência será destinada para os atendentes de creches e estagiários da Rede Municipal de Educação e demais participantes convidados e inscritos. O Temas das palestras serão: "**A relevância do cuidador/atendente de creche nos inícios da vida psíquica do bebê e seus destinos**".

Contratada: João Fioravante Antunes
CPF: 893.859.770-91
Valor: R\$ 750,00

Marau, 14/07/2022.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 65/2022.

Fundamento legal: A25II(Art. 25, "inc. II", da Lei nº 8.666/93).

Contratação de profissional para ministrar palestra para o encerramento do VII Fórum Internacional de Educação do Município de Marau. O Fórum será realizado nos dias 01, 02 e 03 de Agosto de 2022 em três locais do Município, sendo eles: Casa da Cultura de Marau, Auditório da Escola Cristo Rei e Auditório da Escola Frei Wilson. **A presente contratação será realizada no dia 03/08/2022 na Casa da Cultura de Marau, com horário de início programado para às 17h e duração aproximada de 02 (duas) horas.** A palestra será destinada para os profissionais da Rede Municipal de Educação e demais participantes do referido evento. A contratação marcará o encerramento do VII Fórum Internacional de Educação de Marau.

Marau, 14/07/2022.

Contratada: BRUM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - ME
CNPJ: 01.957.923/0001-07
Valor: R\$ 21.500,00

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 66/2022.

Fundamento legal: Art. 25, "caput", da Lei nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 15 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1152

Página 4 de 6

8.666/93

Aquisição de Cotas de Patrocínio da AME (Associação Marauense de Esporte), para realização da Copa Marau de Futsal Categorias de Base (Sub 07, Sub 09, SUB 11, Sub 13, Sub 15 e Sub 17)

Contratada: AME - ASSOCIACAO MARAUENSE ESPORTIVA

CNPJ: 37.306.640/0001-34

Valor: R\$ 6.000,00

Marau, 14/07/2022.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Atas de registro de preço

CONTRATANTE/ CNPJ: **MUNICÍPIO DE MARAU/** 87.599.122/0001-24 **CONTRATADO AGUINALDO GAIO & CIA LTDA** CNPJ: 06.079.429/0001-00 **Valor R\$ 260.000,00** **JONATAS SCIOTA DALA CORT EIRELI** CNPJ: 28.843.283/0001-52 **Valor R\$ 798.540,00** **COLINAS MAQUINAS PESADAS LTDA** CNPJ: 28.266.431/0001-13 **Valor R\$ 236.160,00** **ADEMAR KURTZ** CNPJ: 33.069.298/0001-45 **R\$ 631.600,00 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 32** Pregão Presencial por Videoconferência nº 52/2022. *Contratação de empresa para prestação de serviço de horas máquina e serviço de guindaste e guincho para atender as necessidades das Secretarias Municipais.* **VALOR TOTAL R\$ 1.926.300,00.**

Contratos

Contratos:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: PRODUTOS NOTÁVEIS EMPRESA DE TEATRO LTDA / 08.984.886/0001-67 / Inexigibilidade de Licitação nº 60/2022 / Contrato nº 166/2022 / FICHA 1055.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de dois espetáculos teatrais e uma contação de histórias, nos dias 11 e 12 de julho de 2022, para os alunos das escolas municipais e público em geral.

VALOR: R\$ 8.700,00

VIGÊNCIA: 12/08/2022

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: CADICA DANÇAS E RITMOS LTDA / 00.358.331/0001-06 / Inexigibilidade de Licitação nº 54/2022 / Contrato nº 167/2022 / FICHA 310.

OBJETO: Contratação de espetáculo em comemoração ao aniversário de 10 anos da Casa da Cultura, no dia 13 de julho de 2022.

VALOR: R\$ 22.200,00

VIGÊNCIA: 31/07/2022

Aditivos:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: EDITORA JORNALÍSTICA JARROS LTDA EPP / 00.512.930/0001-24 / Pregão Presencial nº 77/2017 / Contrato nº 148/2017 / Quinto Termo Aditivo / FICHA 48.

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência e concede reajuste.

VALOR: R\$ 47,21 por cm/col.

VIGÊNCIA: 30/09/2022

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: SUPERMERCADO SCOTTA LTDA / 90.578.410/0001-07 / Pregão Presencial por Videoconferência nº 96/2021 e Ata de Registro de Preços nº 63/2021 / Contrato nº 164/2022 / Primeiro Termo Aditivo / FICHA 454.

OBJETO: Acresce quantitativos de 25 unidades de cestas básicas.

VALOR: R\$ 3.600,00.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 229/2022

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 266/2021** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de **Servente Urbano**.

SERVENTE URBANO

69	Maria Eduarda Sad Bortolini	18/05/2000
70	Margarete de Fatima Michelon	13/05/1963
71	Josane Aparecida da Silveira	23/09/1963

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 15 dias do mês de julho de 2022.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Registra-se e Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 230/2022

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 15 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1152

Página 5 de 6

RESOLVE:

1. CONVOCAR, o candidato abaixo relacionado, para ocupar, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 265/2021** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de **Atendente de Creche**.

ATENDENTE DE CRECHE

Classificação	Nome	Data Nasc.
165	Doraci Antunes dos Santos Lopes	27/09/1974

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 15 dias do mês de julho de 2022.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 231/2022

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 005/2022** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de **Professor**.

Professor Educação Infantil

Classificação	Nome	Data Nasc.
186	Marisete Fatima da Costa	10/05/1984

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 15 dias do mês de julho de 2022.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Registra-se e Publique-se

Terceiro Setor

Homologação

O Município de Marau/RS, através da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, atendendo a ata de aprovação do Comitê Municipal de Implementações das Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural e aprovadas pelo Conselho Municipal de Cultura e Lazer, com fundamento no artigo 215, da Constituição da República Federativa do Brasil, considerando o Estado de Calamidade Pública, declarada pelo Decreto Municipal nº 5.647/2020, os impactos gerados em toda a economia da indústria criativa e cultural da

cidade de Marau/RS, e atendendo Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020, denominada Aldir Blanc, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido por Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; TORNA PÚBLICA LISTA DE PRESTAÇÕES DE CONTAS HOMOLOGADAS referente ao EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS, art. 2º, inciso III da Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020

PROPONENTE	GENERO INSCRITO	SITUAÇÃO
ALBERI LUIZ FERRO	Live Música - Gênero Sertanejo Raiz	APROVADO
ALEXANDRE CAMPOS MACHADO	Live Música - Gênero Eclético	APROVADO
ANDERSON MAZINE SILVA	Live Música - Gênero DJ	APROVADO
ANGELO BEDIN	Live Oficina - História da música	APROVADO
DIRLEI CONTE	Live Música - Gênero Tradicionalista	APROVADO
DISCOVERY SOM E LUZ LTDA	Live Música - Gênero Sertanejo Raiz	APROVADO
DOUGLAS LUIS ZOTTIS	Live Música - Gênero Anos 80	APROVADO
FERNANDO FERREIRA DA SILVA	Live Música - Gênero DJ	APROVADO
FLAVIANO ANTONIO CARLOTA	Live Música - Gênero Bandinha	APROVADO
HIMBA BAR LTDA	Live Música - Gênero Pagode	APROVADO
JANAINA RODRIGUES	Live Música - Gênero Rock	APROVADO
JESSICA LONGO	Live Oficina - História do teatro	APROVADO
KELLY REGINA GAZOLA FILIPPI	Live Oficina - iniciação vocal	APROVADO
LEANDRO SANTOS FONSECA	Live Música - Gênero Bandinha	APROVADO
LUANA RODRIGUES AMARAL	Live Teatro	APROVADO
MARIA TATIANI ANDRADE LEAL	Live Oficina - Contação de histórias infantil	APROVADO
MATHEUS CERESOLI	Live Oficina - Fotografia	APROVADO
NIEL ADALBERTO HAAS HERCKERT	Live Música - Gênero Eclético	APROVADO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 15 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1152

Página 6 de 6

RAMBLAS LOUNGE EIRELI - ME	Live Música - Gênero Sertanejo Universitário	APROVADO
RICARDO FRACCANABBIA	Live Música - Gênero Rock	APROVADO
SUSI MARA FREDDI	Live Oficina - Artesanato	APROVADO

.....